

26 sob a coordenação do professor Ricardo Antonio Ayub. Relator: Conselheiro Amaury dos
27 Martyres; **3** - Processo nº **06.334/2016**. Interessado: Gabinete da Reitoria. Assunto:
28 Homologação da assinatura do Contrato nº 0306.872/2015 SGS, celebrado entre o
29 Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de
30 Saúde e o Hospital Universitário Regional dos Campos Gerais/Universidade Estadual de
31 Ponta Grossa, visando a prestação de serviços ambulatoriais e hospitalares de atenção à
32 saúde dos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS. Relator: Conselheiro Amaury dos
33 Martyres; **4** - Processo nº **08.715/2014**. Interessada: Secretaria de Estado da Ciência,
34 Tecnologia e Ensino Superior - SETI. Assunto: Homologação da assinatura do 1º Termo
35 Aditivo ao Termo de Cooperação Técnico-Financeira nº 08/14 - SETI/UGF celebrado
36 entre a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e a Universidade
37 Estadual de Ponta Grossa, visando a alteração da vigência do referido Termo até o dia
38 06 de maio de 2017. Relatora: Conselheira Osnara Maria Mongruel Gomes; **5** - Processo
39 nº **05.455/2016**. Interessada: Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP.
40 Assunto: Homologação da assinatura do Convênio nº 04/2016, firmado entre a
41 Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG e a Fundação de Apoio ao
42 Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico da Universidade Estadual de
43 Ponta Grossa - FAUEPG, visando o desenvolvimento institucional do C-LABMU –
44 Complexo de Laboratórios Multiusuários/PROPESP da UEPG através de atividades de
45 realização de medidas e/ou análises utilizando a infraestrutura do C-LABMU, com apoio
46 da FAUEPG na gestão administrativa e financeira. Relatora: Conselheira Osnara Maria
47 Mongruel Gomes; **6** - Processo nº **05.643/2016**. Interessada: Pró-Reitoria de Recursos
48 Humanos - PRORH. Assunto: Homologação da Portaria R. nº 204, de 09 de junho de
49 2016, referente ao Editais PRORH nº 055/2016 e 056/2016 - Resultado Final do Processo
50 Seletivo Simplificado para Professor Colaborador, não integrante da carreira docente,

51 realizado através do Edital PRORH nº 035/2016. Relatora: Conselheira Silviane Buss
52 Tupich; **7** - Processo nº **04.472/2016**. Interessado: Rafael Schoenherr. Assunto:
53 Homologação da Portaria R. nº 197, de 08 de junho de 2016, que aprovou a inclusão no
54 Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva - TIDE. Relator: Conselheiro Emerson
55 Martins Hilgemberg; **8** - Processo nº **02.886/2016**. Interessado: Alfonso Sánchez Ayala.
56 Assunto: Homologação da Portaria R. nº 201, de 08 de junho de 2016, que aprovou a
57 inclusão no Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva - TIDE. Relatora:
58 Conselheira Fabiana Postiglione Mansani; **9** - Processo nº **04.278/2016**. Interessada:
59 Nádia Fayez Omar. Assunto: Homologação da Portaria R. nº 196, de 08 de junho de
60 2016, que aprovou a inclusão no Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva -
61 TIDE. Relatora: Conselheira Fabiana Postiglione Mansani; **10** - Processo nº **04.591/2016**.
62 Interessada: Jessica Mendes Nadal. Assunto: Homologação da Portaria R. nº 199, de 08
63 de junho de 2016, que aprovou a inclusão no Regime de Tempo Integral e Dedicção
64 Exclusiva - TIDE. Relatora: Conselheira Fabiana Postiglione Mansani; **11** - Processo nº
65 **05.929/2016**. Interessada: Fernanda Malaquias Barboza. Assunto: Homologação da
66 Portaria R. nº 198, de 08 de junho de 2016, que aprovou a inclusão no Regime de
67 Tempo Integral e Dedicção Exclusiva - TIDE. Relatora: Conselheira Fabiana Postiglione
68 Mansani; **12** - Processo nº **04.795/2016**. Interessado: Lucas Stori de Lara. Assunto:
69 Homologação da Portaria R. nº 200, de 08 de junho de 2016, que aprovou a inclusão
70 no Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva - TIDE. Relator: Conselheiro Luiz
71 Alexandre Gonçalves Cunha; **13** - Processo nº **04.718/2016**. Interessada: Pró-Reitoria de
72 Planejamento - PROPLAN. Assunto: Relatório de Autoavaliação Institucional da
73 Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG. Relator: Conselheiro Ariangelo Hauer
74 Dias; **14** - Processo nº **08.530/2016**. Interessada: Pró-Reitoria de Graduação -

75 PROGRAD. Assunto: Calendário Oficial das Cerimônias de Colação de Grau dos
76 concluintes dos Cursos de Graduação referentes ao 1º semestre do ano letivo de 2016, da
77 Universidade Estadual de Ponta Grossa. Relator: Conselheiro Miguel Archanjo de Freitas
78 Júnior; **15** - Processo nº **03.713/2016**. Interessado: Banco Pan S/A. Assunto: Aprovação
79 da Assinatura do Convênio a ser celebrado entre a Universidade Estadual de Ponta
80 Grossa e o Banco Panamericano S/A, para a concessão de crédito pessoal para os
81 servidores públicos lotados na UEPG. Relatora: Conselheira Silviane Buss Tupich; **16** -
82 Processo nº **07.446/2016**. Interessado: Departamento de Educação. Assunto:
83 Autorização da atribuição de 7 (sete) horas-aulas alternadas ao exercício do magistério
84 para o professor *Donizeti Pessi*, excepcionalmente, até o encerramento do primeiro
85 semestre letivo de 2016. Relator: Conselheiro Luis Fernando Cerri; **17** - Processo nº
86 **07.447/2016**. Interessado: Departamento de Educação. Assunto: Autorização da
87 atribuição de 8 (oito) horas-aulas alternadas ao exercício do magistério para o
88 professor *Oscar Edgardo Navarro Escobar*, excepcionalmente, até o encerramento do
89 ano letivo de 2016. Relator: Conselheiro Luis Fernando Cerri; **18** - Processo nº
90 **07.448/2016**. Interessado: Departamento de Educação. Assunto: Autorização da
91 atribuição de 8 (oito) horas-aulas alternadas ao exercício do magistério para o
92 professor *Rodrigo Diego de Souza*, excepcionalmente, até o encerramento do primeiro
93 semestre letivo de 2016. Relator: Conselheiro Luis Fernando Cerri; **19** - Processo nº
94 **17.596/2015**. Interessada: Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP.
95 Assunto: Novo Regulamento de Capacitação Docente da Universidade Estadual de
96 Ponta Grossa – UEPG. Relatora: Conselheira Osnara Maria Mongruel Gomes; **20** -
97 Processo nº **06.043/2016**. Interessada: Carla Luiza da Silva. Assunto: Afastamento
98 integral das respectivas atividades a fim de realizar Doutorado junto ao Programa de

99 Pós-Graduação em Enfermagem, da Escola de Enfermagem da Universidade de São
100 Paulo, no período de 1º de agosto de 2016 a 31 de julho de 2017. Relatora: Conselheira
101 Fabiana Postiglione Mansani; **21** - Processo nº **06.386/2016**. Interessada: Lara Simone
102 Messias Floriano. Assunto: Afastamento parcial das respectivas atividades a fim de
103 realizar doutorado junto ao Programa Interunidades de Doutorado em
104 Enfermagem da Universidade de São Paulo, no período de 27 de junho de 2016 a 26 de
105 junho de 2017. Relatora: Conselheira Fabiana Postiglione Mansani; **22** - Processo nº
106 **03.736/2016**. Interessada: Perla Quadros de Lara Soares. Assunto: Inclusão no Regime
107 de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva - TIDE. Relator: Conselheiro Emerson Martins
108 Hilgemberg; **23** - Processo nº **03.738/2016**. Interessado: Gilberto da Silveira Barros Neto.
109 Assunto: Inclusão no regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva - TIDE. Relator:
110 Conselheiro Emerson Martins Hilgemberg; **24** - Processo nº **04.638/2016**. Interessada:
111 Paula de Souza Paes. Assunto: Inclusão no regime de Tempo Integral e Dedicção
112 Exclusiva - TIDE. Relator: Conselheiro Emerson Martins Hilgemberg; **25** - Processo nº
113 **04.644/2016**. Interessado: Ben-Hur Demeneck. Assunto: Inclusão no regime de Tempo
114 Integral e Dedicção Exclusiva - TIDE. Relator: Conselheiro Emerson Martins Hilgemberg;
115 **26** - Processo nº **05.365/2016**. Interessada: Aline Louize Deliberali Rosso. Assunto:
116 Inclusão no regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva - TIDE. Relator: Conselheiro
117 Emerson Martins Hilgemberg; **27** - Processo nº **05.702/2016**. Interessada: Cibele Abdo
118 Rodella. Assunto: Inclusão no regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva - TIDE.
119 Relator: Conselheiro Emerson Martins Hilgemberg; **28** - Processo nº **05.813/2016**.
120 Interessado: Celso José Costa Júnior. Assunto: Inclusão no regime de Tempo Integral e
121 Dedicção Exclusiva - TIDE. Relator: Conselheiro Emerson Martins Hilgemberg; **29** -
122 Processo nº **05.814/2016**. Interessada: Camilla Quesada Tavares. Assunto: Inclusão no

123 regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva - TIDE. Relator: Conselheiro Emerson
124 Martins Hilgemberg; **30** - Processo nº **03.126/2016**. Interessado: José Fabiano Costa
125 Justus. Assunto: Inclusão no regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva - TIDE.
126 Relatora: Conselheira Fabiana Postiglione Mansani; **31** - Processo nº **05.375/2016**.
127 Interessado: Bruno Rodrigo Minozzo. Assunto: Inclusão no regime de Tempo Integral e
128 Dedicção Exclusiva - TIDE. Relatora: Conselheira Fabiana Postiglione Mansani; **32** -
129 Processo nº **05.494/2016**. Interessado: Denilton Vidolin. Assunto: Inclusão no regime de
130 Tempo Integral e Dedicção Exclusiva - TIDE. Relatora: Conselheira Fabiana Postiglione
131 Mansani; **33** - Processo nº **06.531/2016**. Interessada: Danilla Icassatti Corazza. Assunto:
132 Inclusão no regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva - TIDE. Relatora:
133 Conselheira Fabiana Postiglione Mansani; **34** - Processo nº **07.705/2016**. Interessada:
134 Cláudia Moraes e Silva Pereira. Assunto: Inclusão no regime de Tempo Integral e
135 Dedicção Exclusiva - TIDE. Relatora: Conselheira Fabiana Postiglione Mansani; **35** -
136 Processo nº **05.283/2016**. Interessada: Isadora Teixeira Moraes. Assunto: Inclusão no
137 regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva - TIDE. Relator: Conselheiro Luis
138 Fernando Cerri; **36** - Processo nº **06.523/2016**. Interessada: Márcia Cristina do Carmo.
139 Assunto: Inclusão no regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva - TIDE. Relator:
140 Conselheiro Luis Fernando Cerri; **37** - Processo nº **04.450/2016**. Interessado: Aloisi
141 Somer. Assunto: Inclusão no regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva - TIDE.
142 Relator: Conselheiro Luiz Alexandre Gonçalves Cunha; **38** - Processo nº **06.094/2016**.
143 Interessada: Patricia Castellen. Assunto: Inclusão no regime de Tempo Integral e
144 Dedicção Exclusiva - TIDE. Relator: Conselheiro Luiz Alexandre Gonçalves Cunha; **39** -
145 Processo nº **04.057/2016**. Interessado: Helio Antonio Wood Joris. Assunto: Inclusão no
146 regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva - TIDE. Relatora: Conselheira Maria

147 Salete Marcon Gomes Vaz. A Presidência da mesa cumprimentou a todos os presentes, e
148 depois de constatada a existência de quórum regimental, iniciou a reunião previamente
149 agendada para esta data, colocando em discussão a Ata CA de número 11/2015
150 referente reunião realizada no dia sete de dezembro de dois mil e quinze, nada a opor,
151 obteve aprovação por unanimidade; seguidamente, procedeu ao chamamento dos
152 Processos inseridos na pauta respectiva para homologações, para pronunciamentos de
153 destaque; quando houve menção aos itens 4 e 5 pelo Conselheiro Robson Laverdi. Sem
154 mais manifestações, dado início à discussão dos Processos em destaque, a Presidência
155 deixou a palavra com o Conselheiro Robson Laverdi para suas considerações,
156 primeiramente a respeito do PROCESSO Nº 08.715/2014, da Secretaria de Estado da
157 Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI referente a aditamento do Termo de
158 Cooperação Técnico-Financeira nº 08/2014 - "Projeto de Infraestrutura para o
159 Desenvolvimento e Consolidação de Pesquisa e Pós-Graduação da UEPG"; o Conselheiro
160 nominado solicitou que lhe fosse esclarecido sobre a discriminação de recursos, já que
161 observou no processo, ausência de instrução sobre a destinação concreta dentro da
162 dinâmica da própria pós-graduação. A Conselheira Osnara Maria Mongruel Gomes
163 esclareceu que trata de aditivo de prazo de transferência orçamentária executada pela
164 SETI, tendo sido gasto oitenta e sete por cento (87%) e para que o tempo fosse hábil
165 somente prorrogou-se o prazo, informando ser complementação da Financiadora de
166 Estudos e Projetos - FINEP e contrapartida do Estado para viabilizar a compra de dois
167 (2) últimos aparelhos. Aceitos os esclarecimentos e colocada em votação a matéria,
168 recebeu aprovação por unanimidade. Sobre o segundo assunto, o PROCESSO Nº
169 05.455/2016 de assinatura do Convênio nº 04/2016, que visa o desenvolvimento
170 institucional do C-LABMU – Complexo de Laboratórios Multiusuários/PROPESP da
171 UEPG através de atividades de realização de medidas e/ou análises utilizando a

172 infraestrutura do C-LABMU com apoio da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento
173 Institucional, Científico e Tecnológico da Universidade Estadual de Ponta Grossa -
174 FAUEPG, o Conselheiro Robson Laverdi expôs suas dúvidas considerando existir matéria
175 a ser discutida de aprovação de nova regulamentação para acordos entre a UEPG e
176 Fundações de Apoio, ponderando se não seria melhor aguardar expedição de resolução
177 que regulamentasse o procedimento. Foi solicitada a intervenção da Procuradoria
178 Jurídica - PROJUR para instruir melhor o assunto, já que detinha a matéria para análise.
179 O Chefe da PROJUR professor João Irineu de Resende Miranda explicou que realmente a
180 matéria seria incluída, que o momento seria de transição normativa em âmbito federal
181 com novo marco da ciência, tecnologia e inovação, o que não traz novas obrigações,
182 mas a possibilidade de ser executada a pesquisa com maior liberdade, e a norma futura,
183 aquela que seria incluída na pauta, seria mais benéfica que a que estaria sendo
184 aprovada, assim não haveria problema na aprovação, pois seria invocada resolução do
185 CA que regulamenta todos os convênios, nada atrapalhando a execução do convênio
186 com o C-LABMU. Devidamente esclarecida e apta para votação, a matéria obteve
187 aprovação unânime. O Senhor Presidente passou ao chamamento dos Processos
188 destinados a aprovações, recebendo destaque o item 13 pelo Conselheiro Robson Laverdi,
189 os itens 16, 17 e 18 pelo Conselheiro Luis Fernando Cerri e o item 19 pelo Conselheiro
190 Marcos Vinicius Fidelis. Sobre o PROCESSO Nº 04.718/2016, da Pró-Reitoria de
191 Planejamento - PROPLAN, Relatório de Autoavaliação Institucional da UEPG, o
192 Conselheiro Robson Laverdi manifestou que após ter lido o referido relatório apresentou
193 dúvida no sentido de que como existem indicativos de melhoria institucional, qual seria
194 a maneira ideal de discussão com a comunidade acadêmica e universitária sobre o
195 assunto, indagando se a matéria trataria somente de aprovação ou se posteriormente se
196 realizaria um seminário de debates. O Conselheiro Ariangelo Hauer Dias relator da

197 matéria, afirmou ser essa a preocupação de toda comunidade, como também do
198 Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE que traz em seu Parecer nº 14/2016, que
199 algumas ações de planejamento e gestão já estão ou serão executadas; mencionou
200 alguns itens dentre as ações previstas, suas finalidades e consequências, afirmando
201 presumir que com certeza o assunto será debatido em ciclo de palestras a ser realizado
202 no segundo semestre deste ano ou primeiro semestre do ano vindouro. O Conselheiro
203 Miguel Archanjo de Freitas Júnior aproveitou o momento de questionamento sobre o
204 assunto para destacar a importância do instrumento de autoavaliação e do efetivo
205 envolvimento das Pró-Reitorias; ressaltou o envolvimento mais direto que a Pró-Reitoria
206 de Graduação - PROGRAD teria com os coordenadores de curso para estabelecer olhar
207 pedagógico nas questões da graduação, citando algumas das ações e projetos existentes
208 de curto, médio e longo prazo. O Senhor Presidente lembrou a todos que a matéria foi
209 objeto de destaque na reunião do Conselho Universitário - COU de 14 de abril passado,
210 já com objetivo de provocar os Diretores de Setor, Conselheiros e demais representantes
211 na cobrança de debates sobre o assunto, como também ampliar os horizontes do Plano
212 de Desenvolvimento Institucional - PDI da UEPG. Considerada a matéria em condições
213 de votação, sem outras manifestações, foi aprovada por unanimidade. Em seguida
214 sobre os PROCESSOS Nºs 07.446/2016, 07.447/2016 e 07.448/2016, do Departamento de
215 Educação, solicitando atribuição de horas-aula para docentes, o Conselheiro Luis
216 Fernando Cerri chamou atenção de que os docentes estariam acima da carga horária
217 permitida pela legislação interna, necessitando autorização aprovada pelo CA;
218 informou ter observado, que a maioria dos Colegiados e Departamentos solicitaram ao
219 Departamento de Educação, aulas nas sextas-feiras criando acúmulo de horas-aula,
220 justificando assim os pedidos de atribuição maior; sugeriu combinação prévia para que
221 no final do ano se discuta o assunto durante a distribuição de aulas com o objetivo de

222 que a situação não se repita. Colocada a matéria em discussão, se manifestou o
223 Conselheiro Miguel Archanjo de Freitas Júnior mais especificamente a respeito do
224 PROCESSO Nº 07.447/2016, para que fosse aprovado de forma que para o segundo
225 semestre o horário fosse alterado, não ultrapassando as oito (8) horas-aula e não
226 sobrecarregando o docente na sexta-feira. Com a concordância do relator quanto a
227 observação, as matérias foram aprovadas por unanimidade. Item 19 da pauta,
228 aprovação quanto ao mérito, PROCESSO Nº 17.596/2015 da PROPESP sobre o Novo
229 Regulamento de Capacitação Docente da UEPG, destacado pelos Conselheiros Marcos
230 Vinicius Fidelis e Marcos Antonio Maia. Primeiro a fazer uso da palavra o Conselheiro
231 Marcos Vinicius Fidelis pediu relato oral e informações a respeito do trâmite do processo
232 e celeridade do parecer sobre a matéria. A Conselheira relatora Osnara Maria Mongruel
233 Gomes explicou que se tratava de reivindicação antiga dos docentes com necessidade de
234 mudança em alguns itens, e que teve seu início em dois mil e quinze sendo discutido
235 junto aos colegiados de curso. O Conselheiro Marcos Vinicius Fidelis apresentou como
236 justificativa por seu destaque, o fato do processo sobre o Regulamento de Capacitação
237 da Carreira Técnica Universitária estar tramitando, mas que, alegou não estar
238 recebendo atenção pertinente; ponderou aflição da classe com a morosidade do trâmite,
239 e solicitou apoio aos órgãos envolvidos numa maior agilidade, nos mesmos moldes da
240 Capacitação Docente. Em seguida o Conselheiro Marcos Antonio Maia se referiu à
241 cobrança da classe no repasse de informações pertinentes a situação em que se
242 encontram as matérias em análise pelo egrégio Conselho. Em esclarecimento às
243 indagações, o Conselheiro Ariangelo Hauer Dias asseverou a competência dos
244 avaliadores, relatou sobre as características dos assuntos cada qual com suas
245 especificidades, e afirmou as matérias estarem sendo analisadas com o mesmo cuidado,
246 seriedade e empenho devidos; assegurou que a diferença no trâmite e tempo de análise

247 se prenderia a legislação envolvida e na busca de informações; finalizou informando que
248 a matéria referida se encontrava na PROJUR para análise e parecer jurídico. O
249 Conselheiro Miguel Archanjo de Freitas Júnior retomou a discussão do processo em
250 destaque, sugerindo inclusão de cláusula no regulamento, no intuito de maior
251 tranquilidade na liberação dos docentes quanto ao cumprimento das suas obrigações;
252 propôs incluir parágrafo no Art. 7º que condicionasse o docente a não estar
253 inadimplente nas suas atividades de ensino, pesquisa e extensão conforme parecer
254 favorável emitido pelas Pró-Reitorias acadêmicas da Instituição. Imediatamente a
255 Conselheira relatora Osnara Maria Mongruel Gomes acatou a sugestão, porém com a
256 ressalva de que se incluísse o parágrafo no Art. 10. Devidamente discutida a matéria, a
257 Presidência colocou em votação com o aceite da proposta de alteração pela Conselheira
258 relatora, sendo aprovada por unanimidade. Interrompeu o Chefe da PROJUR professor
259 João Irineu de Resende Miranda para comunicar que a respeito do processo sobre a
260 capacitação técnica universitária, o parecer estaria pronto e aguardando o formato da
261 capacitação docente aprovada, para que houvesse em relação a direitos e deveres,
262 isonomia entre os corpos universitários, podendo promover o desenvolvimento da
263 Universidade lado a lado. Na sequência o Senhor Presidente passou ao chamamento
264 dos processos de afastamento para destaque. Não havendo manifestação, foram
265 colocados em votação, recebendo aprovação unânime. Em seguida, sobre os itens 22 a
266 39, o Senhor Presidente esclareceu que se tratavam de solicitações de inclusão no
267 Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva - TIDE, os quais tiveram sua inclusão
268 em pauta fora do período regulamentar das reuniões por solicitação da própria Reitoria,
269 que esses processos se encontravam na Pró-Reitoria de Assuntos Administrativos -
270 PROAD para análise e estudo junto à Pró-Reitoria de Recursos Humanos - PRORH, e
271 que na última reunião do dia quatorze de junho, dos Conselhos CEPE e CA foi assumido

272 o empenho em pautar a matéria para discussão e deliberação final; comunicou que por
273 tratarem de mesmo assunto, não haveria a necessidade de serem relatados por seus
274 Diretores de Setor, passando diretamente para exposição da matéria em bloco pela
275 PRORH. Assumiu a palavra a Conselheira Silviane Buss Tupich, que fez uma breve
276 apresentação geral sobre os pedidos, informando serem dezoito (18) requerentes, um (1)
277 professor efetivo e dezessete (17) colaboradores, e passou a responsabilidade de relato
278 mais técnico ao servidor Edson Luiz Batista Maia, Diretor de Cargos e Salários da
279 PRORH, que especificou sobre a preocupação da PROAD e PRORH em relação à
280 dificuldade orçamentária/financeira visto o cenário nacional e estadual da economia
281 brasileira; passou a expor o mecanismo de liberação de cota para a folha de pagamento,
282 estabelecida por força de decreto em cotas trimestrais, e que já no primeiro trimestre
283 sofreu um estouro, havendo necessidade de negociação na antecipação de valor
284 referente ao segundo trimestre, o qual está em fase de término e que também já
285 extrapolou seu limite de cota; informou que a questão vem sendo alvo de negociações,
286 porém com dificuldades de liberação e suplementação desse valor; esclarecendo sobre o
287 impacto financeiro na folha de pagamento, revelou que seis (6) TIDES implantados
288 neste mês resultaram num aumento no montante de vinte e quatro mil reais
289 (R\$ 24.000,00) mês, e que somado ao percentual de crescimento vegetativo que
290 atende às promoções, ascensões, quinquênios que gira em média trinta e quatro mil
291 reais (R\$ 34.000,00) mês, atestou o valor ser bem significativo; continuou, afirmando
292 que autorizadas as implantações e considerando a titulação dos requerentes ser de
293 mestre e doutor, o valor do impacto será de sessenta e seis mil reais (R\$ 66.000,00) mês
294 e que somado aos demais valores efetivos, o resultado será expressivo, trazendo
295 questionamentos por parte da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA; considerados os
296 argumentos, em virtude das restrições que todo o estado sofre e o período de dificuldade,

297 apresentou proposta da PRORH na possibilidade de implantação fracionada em dois (2)
298 grupos, para o mês de julho e agosto, sempre respeitado o primeiro dia do mês, não
299 gerando o retroativo, questão de grande e imediato questionamento; finalizou
300 considerando ser a atitude mais apropriada dentro da política orçamentária/financeira
301 do Estado. Colocada a matéria em discussão, manifestou-se o Conselheiro Robson
302 Laverdi que evocou a discussão do tema, afirmando não haver postura clara em
303 relação a cortes desferidos à Instituição e que a questão do TIDE se trata de corte brutal
304 dentro de um direito; repudiou a proposta colocada pela PRORH, exigindo defesa
305 árdua no direito dos docentes receberem o benefício, como também definição clara da
306 Administração em relação a questão; finalizou afirmando que todos os TIDEs deveriam
307 ser aprovados e a Administração demandar de maneira contundente a realização e o
308 cumprimento desse direito. No intuito de colaborar na argumentação, o Senhor
309 Presidente atestou que a questão do direito do docente pedir a implantação do regime
310 é líquido e certo, porém somente o terá, se as condições permitirem, pois a própria
311 regulamentação do TIDE estabelece isso, exigindo o cumprimento de várias obrigações,
312 as quais se observam cumpridas nesses processos; ponderou que item importante seria a
313 questão orçamentária/financeira, e que a condição desses processos no momento se
314 justificava pela atitude prudente da Administração após levantamento e estudo
315 minucioso em relação ao impacto financeiro a ser gerado; esclareceu ainda que, como
316 era desconhecido o número de solicitações a serem encaminhadas e para que se pudesse
317 ter noção do gasto anual, os processos foram mantidos em espera, e que número grande
318 de colaboradores tiveram seus processos de renovação ou de reinclusão por teste seletivo
319 no primeiro trimestre do ano; afirmou que a partir desse momento, a questão dos
320 pedidos de TIDE deve voltar a sua normalidade sendo plenamente absorvível sua
321 implantação; revelou que os pedidos aprovados *ad referendum*, tratavam de

322 colaboradores que tiveram a renovação de contratos, que já recebiam o benefício no
323 ano anterior e poderiam obter aprovação imediata, havendo justificativa para tanto
324 junto aos órgãos de controle e fiscalização, os quais poderiam vir a questionar de que
325 maneira está sendo concedido benefício sem que a Instituição tenha respaldo
326 orçamentário/financeiro; se reportou ao parecer financeiro da PROAD constante nesses
327 processos, que atesta ser favorável à concessão do TIDE considerada a possibilidade de
328 suplementação do orçamento; continuou relatando que a Instituição luta por esse
329 direito, e que historicamente nunca houve impedimento por parte do Governo na
330 obtenção dessa suplementação; esclareceu que nesse caso de fiscalização e
331 questionamento, teria de ser justificado o procedimento, respondendo fisicamente por
332 esse ato o seu Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, e do Pró-Reitor de Assuntos
333 Administrativos Amaury dos Martyres e talvez extensivo à Pró-Reitora de Recursos
334 Humanos Silviane Buss Tupich; ratificou o uso de prudência no ato administrativo no
335 encaminhamento desses pedidos no momento, na procura em dar atendimento ao
336 impacto no orçamento caso fossem implantados todos de uma só vez; finalizou
337 esclarecendo que a proposta apresentada seria de que fossem todos aprovados, mas
338 que a implantação se desse de forma escalonada para primeiro de julho, primeiro de
339 agosto e primeiro de setembro. Pediu esclarecimento o Conselheiro Luis Fernando Cerri
340 em relação ao valor citado anteriormente de sessenta e seis mil reais (R\$ 66.000,00), e
341 que porcentagem significaria no montante total da folha de pagamento.
342 Imediatamente o servidor Edson Luiz Batista Maia reafirmou sua fala anterior sobre o
343 crescimento vegetativo e sua previsão de aumento mensal de trinta e cinco mil reais
344 (R\$ 35.000,00) que seria absorvido e aceito, que sobre o valor que extrapola o patamar
345 com certeza seriam solicitadas informações complementares do motivo, e que o
346 montante mensal da folha de pagamento gira em torno de dezessete milhões de reais

347 (R\$ 17.000.000,00). O Conselheiro Luis Fernando Cerri indagou sobre existência de
348 Decreto onde seja dito que havendo aumento de qualquer natureza seja obrigatório o
349 crivo direto do Governador, e se a questão seria prerrogativa do Governo ou do CA. A
350 Presidência citou que, em reunião de Reitores e suas assessorias jurídicas ficou esclarecido
351 que as Instituições de Ensino Superior - IES sendo autarquias, estas estariam abarcadas
352 pelo Decreto, porém, a exemplo de decretos anteriores que tratam da mesma questão,
353 nenhuma das IES seguiria a risca; continuou a Presidência esclarecendo que instituições
354 estaduais que não teriam autonomia na parte de recursos humanos não estariam
355 implantando promoções e sim, cumprindo o decreto. Voltou o Conselheiro Luis Fernando
356 Cerri a indagar sobre, optado pela implantação dos TIDEs em bloco, se haveria outra
357 instância para autorizar ou negar. Sobre questões legais assumiu a palavra o Chefe da
358 PROJUR professor João Irineu de Resende Miranda, que frisou sobre o posicionamento da
359 UEPC; afirmou que o fato de não realizar atos políticos, não significaria que a
360 Universidade não esteja se posicionando juridicamente e adotando postura firme em
361 relação a isso; se reportou a ano anterior quando a Universidade, por conta de questões
362 orçamentárias já moveu ação contra o Governo de Estado, atualmente em fase de
363 sentença, e sob o ponto de vista jurídico a Universidade está promovendo defesa
364 intransigente do princípio da autonomia universitária; lembrou que através de
365 documento exarado e protocolizado pela Associação Paranaense das Instituições de
366 Ensino Superior Público - APIESP e entregue ao Governador, é reafirmada a autonomia
367 universitária e a ilegalidade dos decretos que o Governo vem baixando no sentido de
368 restringir a autonomia administrativa; asseverou a Universidade estar atenta e
369 preparando medidas, ter defendido seus servidores de forma intransigente e
370 fundamentada no princípio da autonomia universitária e na jurisprudência que existe
371 dentro disso; esclareceu que o Decreto nº 4.189 de 25 de maio de 2016 estabelece que

372 até mesmo a contratação de horas-extras precisaria da autorização do Governador de
373 Estado, bem como qualquer promoção dentro da Universidade, e que enquanto
374 existem servidores do quadro geral do estado com promoções paradas desde ano
375 passado, a Universidade não deixou de executar os direitos da comunidade universitária
376 mantendo defesa firme nesse sentido; cientificou que o Tribunal de Contas do Estado do
377 Paraná - TCE/PR vem pressionando no sentido de cobrança em relação a decreto que
378 pedia para o afastamento de servidor, a direta solicitação ao Governador, que a UEPG
379 apresentou ao TCE/PR a ação que gerou acórdão em favor das universidades em razão
380 do princípio da autonomia universitária, regulamentou o afastamento ao exterior e
381 informou ao TCE/PR que não estaria cumprindo o decreto, posto que para a
382 Universidade, o documento seria ilegal; afirmou que a UEPG tomou uma postura, pois
383 desde o primeiro documento estadual que estabeleceu negociação de suplementação, o
384 único direito que estaria submetido, por lei à questão orçamentária seria o TIDE, e em
385 vista que a UEPG recebe orçamento fechado, estaria diante desta contingência; concluiu
386 atestando que a UEPG vem se posicionando juridicamente com base no estado de
387 direito e no princípio da autonomia universitária. Em seguida o Conselheiro Amaury dos
388 Martyres reafirmou que a folha de pagamento do mês de junho já havia extrapolado e
389 invadido o mês de julho, procedimento orçamentário devidamente autorizado pela
390 SEFA; respondendo a indagação do Conselheiro Luis Fernando Cerri a respeito do
391 escalonamento da implantação dos TIDES, assegurou a possibilidade de questionamento
392 por órgão fiscalizador do Estado. O Conselheiro Robson Laverdi considerou que
393 amparado pelos princípios apontados pelo Procurador da UEPG, uma forma de manter
394 a autonomia da Universidade seria conceder os TIDEs que é um direito, e a partir dessa
395 concessão pleitear esse orçamento, apresentando como sua proposta a concessão dos
396 TIDEs com implantação imediata. O Conselheiro Antonio José Camargo retrocedeu à

397 questão do orçamento fazendo menção aos valores já citados da folha de pagamento e
398 à previsão dos valores de porcentagem do crescimento vegetativo mais terço de férias e
399 décimo terceiro, afirmando ser necessário que se trabalhe dentro dessa ótica; atestou o
400 crescimento vegetativo ser previsto para servidores efetivos, não podendo ser
401 considerado para suprir colaboradores, pois isso viria a desprover o quadro efetivo;
402 ressaltou que no âmbito político o discurso seria outro, onde na mídia o primeiro item a
403 ser sacrificado seria o investimento, depois o custeio e a folha de pagamento que seria
404 considerada sagrada, portanto, a Universidade poderia levar esse discurso em tentar
405 implementar a folha já que o Governo nem sequer cogitou cortar financiamentos, muito
406 pelo contrário; finalizou defendendo a atitude da Universidade em ir à SEFA levando
407 proposta de estabelecer a folha. Manifestou-se o Conselheiro Antonio Marcos Maia sobre
408 o escalonamento, para observar a possibilidade de que os últimos contemplados
409 recorram e solicitem pagamento retroativo. Seguidamente o Conselheiro Luiz Alexandre
410 Gonçalves Cunha abordou a questão do impacto mensal único, sustentando que
411 haveria embate frente às restrições orçamentárias, tanto sendo parcela única como no
412 processo de fracionamento, e o melhor seria que esse embate acontecesse logo, talvez
413 até para que o Estado realmente assumisse posição sobre esse aspecto. A Presidência
414 comentou a respeito de que as Secretarias de Estado da Fazenda e Administração
415 questionam o pagamento de TIDE a colaboradores pelas Universidades Estaduais, pois
416 nem as Federais o fazem, o que não seria alvo de discussão na UEPG; enfatizou que por
417 prudência estaria sendo proposto o parcelamento, que viria de razão técnica que seria
418 orçamentária, pois ao fazer valer a autonomia universitária numa concessão
419 questionada, as dificuldades poderiam ser maiores, já que não existe o orçamento;
420 afirmou respeitar diferentes posturas e propostas, mas respaldados pela comunidade
421 universitária e alguns dos membros desse Conselho seria permitida a atual

422 administração, ter uma postura um pouco diferente; reiterou que a questão discutida
423 nesse momento seria a resolução de um problema criado pela própria Universidade, que
424 por prudência, enfatizou, que foi levantado o número de quantas seriam as
425 implantações e seu impacto financeiro, para se ter noção do tamanho do problema a
426 enfrentar; finalizou afirmando que a UEPG teria uma linha mais estável no gráfico
427 orçamentário/financeiro sem grandes oscilações, que seria inoportuno um embate nesse
428 momento já que o custeio estaria em fase de recuperação e que gostaria de ouvir a
429 opinião de todos os diretores de setor. A Conselheira Maria Salete Marcon Gomes Vaz
430 declarou sua defesa de que fosse imediata a implantação dos TIDEs, vislumbrando a
431 possibilidade de embate mensal no caso da implantação parcelada. O Senhor
432 Presidente apresentou detalhes do dia a dia da administração e do sistema
433 orçamentário público trimestral esclarecendo mais uma vez a possibilidade de
434 questionamento pelos órgãos fiscalizadores das ações de pagamento, considerando a
435 UEPG não ter orçamento para tanto; justificou que o parcelamento proposto ao crivo
436 dos Conselheiros seria pedido de respaldo à ação administrativa e que a possibilidade de
437 embate seria única para o final do exercício. O Conselheiro Emerson Martins Hilgemberg
438 considerou que dentro do orçamento existente, o que estaria sendo discutido seria a
439 estratégia adotada e avaliados os riscos em adotar a mais discreta ou a mais
440 impactante, afirmando que o Conselho precisaria ter essa clareza. Interrompeu a
441 Senhora Vice-Reitora Gisele Alves de Sá Quimelli solicitando aparte para refletir sobre a
442 possibilidade de, adotada a medida de implantação total e imediata, haveria restrição
443 no repasse da folha de pagamento, não só dos TIDEs dos colaboradores, mas bloqueio
444 geral da folha, a qual teria de ser refeita, atrasando assim o salário de todos os
445 servidores por no mínimo cinco (5) dias. Reassumiu a palavra o Conselheiro Emerson
446 Martins Hilgemberg, ainda sobre os riscos a serem corridos, ponderou se devido à falta

447 de orçamento e a incorporação de colaboradores na folha, eventualmente isso não viria
448 a comprometer as progressões internas. Esclareceu o servidor Edson Luiz Batista Maia
449 que o Decreto que trata da restrição de orçamento, no tocante insuficiência de recursos
450 para cobrir a folha de pagamento, o primeiro dos fatores na ordem de corte seria para
451 temporários. O Conselheiro Paulo Vitor Farago expressou a posição do Setor de Ciências
452 Biológicas e da Saúde - SEBISA pela garantia do pagamento com probidade e
453 prudência, considerando razoável a proposta de implantação de forma escalonada.
454 Solicitou a palavra o Conselheiro Robson Laverdi que corroborou com a afirmação de
455 que a discussão se tratava de duas (2) teses e afirmou estar ciente da responsabilidade
456 da gestão atual no emprego do erário público; observou que os ataques à Universidade
457 já aconteceram anteriormente e provavelmente, os números apresentados pela PROAD
458 e as dificuldades para executar o orçamento deste ano provam isso, que em momento
459 muito próximo por qualquer atitude mais brusca ou intempestiva seria gerado debate
460 ou algum tipo de comoção, e enquanto representante docente atestou que seria hora
461 dessa gestão encaminhar proposta mais de sutura em relação ao quadro pessoal,
462 encampando um posicionamento mais firme em relação às políticas do Estado; justificou
463 assim seu pedido de votação da sua proposta inicial, e que fosse assumido ônus com
464 possibilidade de bônus de posição mais firme em relação a esse quadro. Ouvidas as
465 Diretorias dos Setores e o representante dos docentes, a Presidência asseverou
466 preocupação com o impacto e as possibilidades de riscos existentes, reiterando suas
467 palavras anteriores sobre o questionamento dos órgãos fiscalizadores e afirmando a
468 necessidade de decisão sobre a melhor atitude para a Instituição; apresentou ainda
469 dados numéricos sobre docentes colaboradores, porém a ausência da quantidade
470 daqueles com potencial para requerer o benefício do TIDE fez com que a Administração
471 se obrigasse a aguardar o número real, para assim planejar-se e seguir o melhor

472 caminho; explicou mais detalhadamente sobre o sistema orçamentário, fazendo saber
473 que na solicitação de orçamento ao Estado para o ano de dois mil e dezessete, deveria
474 se apresentar planilha com projeção com percentual de crescimento vegetativo com
475 média histórica, os pedidos de TIDE que ocorreram mensalmente ao longo do ano de
476 dois mil e dezesseis, dados esses que teriam de ser registrados e fornecidos nesses próximos
477 meses, e que se implantados mensalmente e o número fosse grande, seria problema
478 afeto à responsabilidade fiscal; explanou sobre a Constituição Estadual que em dois (2)
479 de seus artigos rege sobre autonomia universitária, num deles repetindo redação da
480 Constituição Federal onde consta que as universidades terão autonomia didática,
481 científica, pedagógica, administrativa e financeira, e outro artigo, conquista das
482 universidades, onde se estabelece que o orçamento das universidades não pode ser
483 menor do que o orçamento do ano anterior em valores reais, que seria o orçamento
484 mais o ajuste de inflação; esclareceu que o debate representava a Administração estar
485 se respaldando na legislação, que qualquer valor acima apresentado estaria ferindo o
486 orçamento, e que o número de TIDEs para colaboradores desse ano não poderia
487 ultrapassar o do ano anterior; exemplificou a respeito da contratação de servidores
488 colaboradores, comunicando que quando é reivindicada pelos setores seria obedecida a
489 Lei Federal dos trabalhos temporários, na qual se justifica somente nas situações de
490 exoneração, morte e licença saúde; referendou que a discussão do tema foi produtiva, e
491 asseverou que a prudência seria o perfil da atual Administração. O Administrador da
492 Prefeitura do *Campus* Universitário - PRECAM, Professor Ítalo Sérgio Grande se
493 manifestou para apresentar sugestão mediana, de que a implantação ocorresse em
494 duas (2) vezes, alegando que o valor não extrapolaria demasiadamente a cota
495 orçamentária e seria aceitável pelo Estado, sendo que estaria dentro do crescimento
496 vegetativo, e que não haveria tanto prejuízo aos colaboradores. A Conselheira Maria

497 Salete Marcon Gomes Vaz insistiu na implantação única e imediata, e que a negativa
498 não partisse da Instituição e sim do Governo. Seguida do Conselheiro Robson Laverdi
499 que alegou se tratar de direito. Imediatamente o Senhor Presidente asseverou que seria
500 direito pedir, porém, conceder desde que existisse orçamento. Manifestou-se a
501 Conselheira Maria Lúcia Cazarin Beserra Madruga para observar algumas das
502 possibilidades na tomada de atitudes diversas; indagou a respeito de, em último caso,
503 como seria divulgado e comunicado à toda comunidade universitária sobre o atraso da
504 folha de pagamento, ponderando que independentemente da representatividade
505 dentro do Conselho, todos estariam decidindo a respeito da vida de terceiros, e usando
506 de ponderação e responsabilidade justificou concordância com a sugestão pela
507 implantação de dois (2) grupos. Em seguida contribuindo para o encaminhamento da
508 matéria, a Conselheira Silviane Buss Tupich apresentou proposta formal de
509 fracionamento em duas (2) etapas, para primeiro de julho e primeiro de agosto. Após
510 ampla discussão a respeito da autonomia universitária, administrativa, orçamentária e
511 financeira, o programa que administra os recursos humanos dos servidores estaduais -
512 Meta 4, o quesito TIDE a colaboradores e considerados todos esclarecidos, a Presidência
513 encaminhou para votação, primeiramente a aprovação do benefício ao grupo de
514 dezoito (18) docentes, que teria um (1) docente efetivo para implantação imediata, a
515 qual obteve aprovação por unanimidade; para em seguida serem votadas duas (2)
516 propostas formais pela forma de implantação aos docentes do regime de Contrato em
517 Regime Especial - CRES, a primeira do Conselheiro Robson Laverdi pela imediata e a
518 segunda da Conselheira Silviane Buss Tupich pelo fracionamento, considerando o total
519 de dezessete (17) colaboradores, sendo oito (8) para implantação em julho e nove (9)
520 para agosto, respeitada a data da protocolização do pedido; estabeleceu-se que os
521 Conselheiros que votassem pela proposta fracionada permaneceriam como estavam e

522 os que optassem pela implantação imediata levantariam o braço, sendo que a proposta
523 pelo fracionamento recebeu aprovação por maioria; o Senhor Presidente solicitou à
524 Coordenadoria de Comunicação Social - CCOM através do seu representante o servidor
525 Neomil Macedo, que fosse publicada na página da UEPG, nota esclarecedora a respeito
526 do assunto. Esgotada a pauta regulamentar, passou-se as inclusões de matéria quando
527 o Conselheiro Marcelo Bilobrovec solicitou a inclusão do *Processo nº 09.433/2016*, da
528 Coordenadoria de Processos de Seleção - CPS, de encaminhamento de minuta de
529 Resolução para regulamentar o acesso aos blocos e dependências do *Campus Central e*
530 *Uvaranas* nos dias de realização do Vestibular de Inverno, no mês de julho. Após breve
531 relato a respeito e colocada para votação, recebeu aprovação unânime a inclusão, bem
532 como a matéria. Na sequência pediu inclusão o Conselheiro Amaury dos Martyres, dos
533 *Processos nº 09.545/2015 e 05.521/2016*, ambos retirados de pauta na reunião do dia
534 trinta de maio de dois mil e dezesseis, a respeito de convênios com fundações de apoio e
535 com a Biblioteca Central "Professor Faris Michaelé" - BICEN respectivamente; relatou
536 que a matéria encaminhada à PROJUR recebeu emissão de parecer a respeito do que
537 deveria ser incluído e/ou excluído da referida minuta, alterações essas mais positivas
538 para a Universidade com a inclusão da nova legislação; quanto a segunda matéria,
539 ressaltou ter ocorrido a mesma situação, tendo recebido parecer bem argumentado e
540 que havia sido retirado de pauta em função de questão de legislação; afirmou estarem
541 em condições de serem aprovados. O Senhor Presidente colocou em votação a inclusão
542 dos processos que imediatamente foi aceita, e posteriormente pela aprovação das
543 matérias, que foi unânime. Sem mais processos a incluir, aberta a palavra livre quando
544 o Conselheiro Emerson Martins Hilgemberg se manifestou para registrar o trabalho ágil
545 da PROJUR no encaminhamento de TIDE afeto ao Setor de Ciências Sociais Aplicadas -
546 SECISA. O Chefe da PROJUR professor João Irineu de Resende Miranda agradeceu o

547 manifesto, exaltando a postura proativa e mediadora do Diretor de Setor que
548 efetivamente teria feito parte da solução do problema. A Conselheira Marilisa do Rocio
549 Oliveira lembrou e reforçou convite de participação da abertura do Festival
550 Universitário da Canção - FUC nos próximos dias, e também para a Tarde da Seresta no
551 dia vinte e sete com a participação do pessoal da Terceira Idade; comunicou a abertura
552 das inscrições para o Encontro de Editores de Revistas Científicas, solicitando aos Setores
553 de Conhecimento a divulgação dentre seus Departamentos. A Conselheira Maria Lúcia
554 Cazarin Beserra Madruga sugeriu que o *Campus* Central igualmente ao *Campus* em
555 Uvaranas, promovesse entre órgãos, festividade comemorativa aos meses de junho e
556 julho. O Conselheiro Antonio José Camargo retornou ao quesito TIDE para observar que o
557 devido cuidado fosse tomado, para que a implantação do pagamento ao segundo
558 grupo não extrapolasse seis (6) meses além do término do contrato do docente, no
559 intuito de não inviabilizar a implantação; outra questão, citou visitas por escolas que
560 trazem seus alunos em busca de informações a respeito dos cursos oferecidos pela
561 Instituição, e considerada a vontade por parte dos colegiados de que seus cursos sejam
562 divulgados, sugeriu que através da extensão e PROGRAD fosse realizada feira de
563 profissões, onde as escolas teriam espaço e momento certo para visitar as dependências
564 da Universidade. O Conselheiro Miguel Archanjo de Freitas Júnior comunicou que existe
565 um projeto em prol da feira de profissões, mas que o custo ainda inviabilizaria a
566 realização do evento, mas seria importante retornar à ideia; registrou ainda o sucesso da
567 palestra realizada dentro do Programa de Docência no Ensino Superior - DES sobre
568 mapas conceituais; finalizou sua fala informando encaminhamento aos setores de
569 conhecimento para consulta de proposta de calendário para dois mil e dezessete e que
570 na sequência seria enviada aos representantes dos técnicos e acadêmicos, solicitando o
571 retorno de sugestões até sexta-feira às doze horas para que possa ser ouvida toda a

572 comunidade. O Conselheiro Marcos Vinicius Fidelis agradeceu à PROGRAD a
573 possibilidade em participar da construção do calendário, e informou ter sido repassada
574 informação aos servidores técnicos sobre vagas de concurso, o que foi recebido com
575 muito entusiasmo; expressou elogio aos trabalhos da PRORH e da SETI na obtenção das
576 vagas, destacando o empenho da Administração na implementação das vagas; se
577 referiu a reunião da Secretaria da Administração e da Previdência - SEAP sobre vagas
578 para docentes e técnicos, pedindo esclarecimentos sobre a destinação e consignação das
579 mesmas. A Conselheira Silviane Buss Tupich esclareceu pontos a respeito de vagas
580 anuídas e dinamismo nas nomeações garantidas. O Senhor Presidente no intuito de
581 colaborar mais tecnicamente no esclarecimento, explanou sobre o quadro de servidores
582 autorizado pela Assembleia Legislativa. Após os esclarecimentos e não havendo nada
583 mais a tratar, às onze horas e quarenta e nove minutos, a Presidência agradeceu a
584 presença de todos e declarou encerrada esta reunião, da qual, eu, Eliane Maria Fidelis,
585 Secretária dos Conselhos Superiores, lavrei a presente ATA, que depois de aprovada será
586 assinada pelos presentes. Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Estadual de
587 Ponta Grossa, vinte de junho de dois mil e dezesseis.

588 **ATA Nº 8/2016**

589 Carlos Luciano Sant'Ana Vargas _____

590 Gisele Alves de Sá Quimelli _____

591 Amaury dos Martyres _____

592 Antônio Marcos Maia _____

593 Ariangelo Hauer Dias _____

594 Emerson Martins Hilgemberg _____

595	Luis Fernando Cerri	_____
596	Luiz Alexandre Gonçalves Cunha	_____
597	Marcelo Bilobrovec	_____
598	Marcos Vinicius Fidelis	_____
599	Maria Lúcia Cazarin Beserra Madruga	_____
600	Maria Salete Marcon Gomes Vaz	_____
601	Marilisa do Rocio Oliveira	_____
602	Miguel Archanjo de Freitas Júnior	_____
603	Osnara Maria Mongruel Gomes	_____
604	Paulo Vitor Farago (suplente)	_____
605	Robson Laverdi	_____
606	Silviane Buss Tupich	_____
607	Presentes:	
608	Dierone César Foltran Júnior	_____
609	Ítalo Sérgio Grande	_____
610	João Irineu de Resende Miranda	_____
611	Neomil Macedo	_____
612	Eliane Maria Fidelis - Secretária	_____